



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA - FEIRA – 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 016DL/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA-FEIRA
06 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016-2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA.

Contratada: PEDREIRA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.989.484/0001-22, Inscrição Estadual nº. 081.416154, com sede à Rua Melquiades Figueredo, nº 80, Sala 102 - Bravo, Serra Preta-BA, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Evandro Figueredo Pedreira, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Melquiades Figueredo, nº 32, Bravo, Serra Preta-BA. Portador do documento de identidade nº. 3197877 SSP/BA e CPF de nº 490.111.385-20.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

PRAZO: A vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.472.367,02 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 1100- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 1014 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E READEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

ELEMENTO:44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 16320 – CONVÊNIO SAÚDE - ESTADO

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 05 de Março de 2024.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito Municipal